



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ	
Processo	_____/____/____
Rub.	____ fls. ____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 13/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Bruna Correia da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.787, CPF nº 132.711.367-85 e Millena da Conceição Almeida, ocupante de cargo público, mat. nº 51.755, CPF nº 171.520.157-40 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo administrativo nº 728/2021, contrato SEMFAT nº 04/2023, referente a prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Uanderson Farias dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 44.789, CPF nº 089.837.257-70, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Andra Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

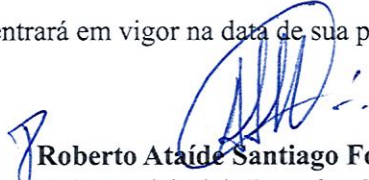
Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 04/2023** decorrente do Processo nº 728/2021 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.


Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 06 de março de 2024.


Roberto Ataíde Santiago Fontes Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
Matricula 44.728


Silverio Hoffmann Coordenador de Gestão - SEMFAT
Mat.: 51.807

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Bruna Correia da Silva, mat. 44.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Millena da C. Almeida, mat. 51.755

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Uanderson Farias dos Santos, mat. 44.789

Ciência do servidor designado como fiscal suplente
Andra Cristina Freitas Borges, mat. 51.368

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
Rafael Ferreira Damasceno, mat. 47.621



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 6f36c97a-dbd0-11ee-88ba-e69d40257834
Código CRC: 3393651886

300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de março de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

RESOLUÇÃO SEMFAT N° 13/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Bruna Correia da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.787, CPF nº XXXXXX.367-85 e Millena da Conceição Almeida, ocupante de cargo público, mat. nº 51.755, CPF nº XXXXXX.157-40 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo administrativo nº 728/2021, contrato SEMFAT nº 04/2023, referente a prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Uanderson Farias dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 44.789, CPF nº XXXXXX.257-70, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante de cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº XXXXXX.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 04/2023 decorrente do Processo nº 728/2021 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de março de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

RESOLUÇÃO SEMFAT N° 16/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Alexandre Chaves Faria, ocupante de cargo público, mat. nº 44.783, CPF nº 756.407.087-00 e Luciane Micheli Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.784, CPF nº 075.782.717-92 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo administrativo nº 76/2022, contrato CORREIOS nº 9912579705, referente a prestação de serviços postais, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Bruna Correia da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.787, CPF nº 132.711.367-85, para exercer

a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO CORREIOS nº 9912579705 decorrente do Processo nº 76/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de março de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

RESOLUÇÃO SEMPLA N° 01 DE 08 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e ainda, Considerando o Decreto Municipal nº. 295 de 2023, que regulamenta os atos preparatórios dos processos licitatórios no âmbito do Poder Executivo do Município de Itaboraí, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Planejamento na forma abaixo:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlos Augusto da Costa Guilherme	48.828
Vinicius Serrano Braga de Marins	29.515

Art. 2º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, participar dos estudos voltados ao planejamento das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 295/2023 e demais normas pertinentes. Itaboraí, 08 de março de 2024. Sergio Foster Perdigão - Secretário Municipal de Planejamento - Matrícula: 45.575

RESOLUÇÃO (FMS) N° 18/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE FEITOSA OLIVEIRA PINTO, ocupante de cargo público, mat. nº 13089 , CPF nº XXXXXX.905-49 para exercer a função de

FISCAL DE CONTRATO, decorrente dos Processos nº 2590/2022, relativo à AQUISIÇÃO DE TESTE DE PROTEINÚRIA E KIT DIU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora ANDRÉA DAMASCENO DE MATTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 12.015, CPF nº XXXXXX.417-61, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora CAMILA DE ARAUJO GONÇALVES, ocupante de cargo público, mat. nº 49.497, CPF nº XXXXXX.577-55 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 2590/2022, relativo a AQUISIÇÃO DE TESTE DE PROTEINÚRIA E KIT DIU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora DANIELLE DO AMPARO MACEDO, ocupante de cargo público, mat. nº 51.282, CPF nº XXXXXX.307-27, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de fevereiro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO (FMS) N° 19/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MAIRA DO NASCIMENTO SOARES, ocupante de cargo público, mat. nº 53.911, CPF nº XXXXXXXX para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente dos Processos nº 4074/2022, 4075/2022, 4076/2022, 4077/2022 e 4078/2022, relativos à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora REMATA ALVES PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 47.579, CPF nº XXXXXX.922-04, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora CAMILA DE ARAUJO GONÇALVES, ocupante de cargo público, mat. nº 49.497, CPF nº XXXXXX.577-55 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 2590/2022, dos Processos nº 4074/2022, 4075/2022, 4076/2022, 4077/2022 e 4078/2022, relativos à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora DANIELLE DO AMPARO MACEDO, ocupante de cargo público, mat. nº 51.282, CPF nº XXXXXX.307-27, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.